



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

## DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2017

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUIRICEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, faz saber ao Plenário, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estipulado como horário de funcionamento e atendimento ao público, desta casa das 8:00 às 18:00 hrs .

Parágrafo único. O disposto acima entra em vigor a partir do dia 10(dez) de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo revoga as disposições em contrário.

Sala das sessões

Guiricema - MG, 30 de Março de 2017.

  
José Teixeira Rodrigues Júnior

Vereador Presidente